

SEMAPA - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.

Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 14, 10.º, Lisboa
Capital Social: 81.270.000 Euros
N.º Pessoa Coletiva e Matrícula na C.R.C. de Lisboa: 502.593.130

COMUNICAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

Informamos que na Assembleia Geral Anual da sociedade, que teve lugar hoje às 15 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Aprovação do Relatório de Gestão, do Relatório do Governo Societário, que integra o relatório sobre remunerações, das Contas do Exercício e dos demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2023, separadas e consolidadas, e a demonstração não financeira consolidada (informação sobre sustentabilidade), nos termos submetidos à apreciação dos Senhores Acionistas;
2. Aprovação da proposta do Conselho de Administração de aplicação do Resultado Líquido do exercício apurado nas contas individuais, segundo o normativo IFRS, no montante de 244.507.408,71 euros (duzentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e oito euros e setenta e um cêntimos) conforme segue:

Dividendos às ações em circulação	49.998.227,50 euros*
	(0,626 euros por ação)
Reservas livres	192.509.181,21 euros
Participação dos Colaboradores e Administração nos lucros do exercício até	2.000.000,00 euros

* excluindo as ações próprias em carteira; para o efeito foram consideradas 1.400.627 ações próprias; caso, à data de pagamento, esse montante seja alterado, o valor global de dividendos a pagar poderá ser ajustado, mantendo-se inalterado o valor a pagar por ação.

3. Aprovação de um voto de confiança nos órgãos de administração e fiscalização bem como nos respetivos membros;

SEMAPA - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.

Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 14, 10.º, Lisboa
Capital Social: 81.270.000 Euros
N.º Pessoa Coletiva e Matrícula na C.R.C. de Lisboa: 502.593.130

4. Designação da Senhora Dr.^a Maria da Luz Gonçalves de Andrade Campos como membro efetivo do Conselho Fiscal e da Senhora Dr.^a Marta Isabel Guardalino da Silva como membro suplente do Conselho Fiscal, em ambos os casos até ao final do mandato em curso dos restantes titulares dos órgãos sociais;
5. Aprovação da proposta do Conselho de Administração no sentido de ser autorizado a adquirir e alienar ações e obrigações próprias pelo prazo de 18 meses.

Lisboa, 24 de maio de 2024

A Administração,